



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.24.1-PE**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de JUNHO DE 2021, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**, por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DISPUTA MODO ABERTO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2021.05.24.1-PE**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDRO E OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – PARACURU/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo e-mail: [Paracuru.licita@gmail.com](mailto:Paracuru.licita@gmail.com), no horário de 08:00h às 17:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. EDVAN BRAGA ANDRADE - PREGOEIRO.

**A SER PUBLICADO DIA 28 DE MAIO DE 2021.**

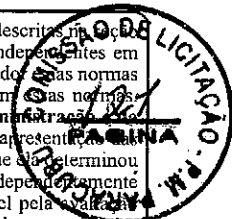
- **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU;**
- **JORNAL O POVO;**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**PARACURU/CE 27 DE MAIO DE 2021.**

  
**EDVAN BRAGA ANDRADE  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**



de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas em relação à seguinte, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pela governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela manutenção da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 07 de maio de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.



\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Pregão, localizada na Avenida 23 de agosto, sn, Centro, SENADOR SÁ/CE, torna público o ADIAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2105.06/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO E SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO com abertura prevista para o dia 03 de Junho de 2021 às 10:00 horas. Fica ADIADO para o dia 07 de Junho de 2021, às 10:00 horas, motivado por razões de ORDEM ADMINISTRATIVA. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 23 de agosto, sn, Centro, SENADOR SÁ/CE, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3668-1003 e/ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **SENADOR SÁ-CE, 28 de Maio de 2021. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade do Certame - Pregão Presencial Nº 044/2021/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pedra Branca - CE, torna público e Convoca os licitantes interessados a se fazerem presentes para dar continuidade a sessão do certame abaixo, descrito no Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca - CE. 31 de Maio de 2021 às 08:30 hs. Local: Setor da Comissão permanente de Licitação, no endereço sito à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **José Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº PE10/2021-DIV, ID 873356, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos, médicos e equipamentos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Tianguá Ceará, em virtude do acato de impugnações impetradas. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 14/06/2021. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 14/06/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaooplt@gmail.com](mailto:licitacaooplt@gmail.com). **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá. 27 de Maio de 2021.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 001/2021-CMA.** A Comissão de Licitação da CMA comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021-CMA, cujo objeto é a prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem com transmissão ao vivo das sessões legislativas, gerenciamento das mídias sociais e manutenção e alimentação do site institucional, junto ao Poder Legislativo do Município de Ararendá-Ce, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Sistema Integrado de Comunicação do Brasil Limitada e T America de Souza EIRELI. Empresas Inabilitadas: RSE Serviços LTDA; FP Servicos LTDA; J P de Sousa Nascimento; M Alves da Fonseca e F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 08 de junho de 2021, às 10h00min. **Ararendá-CE, 28 de maio de 2021. Maria Rosana Torres Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.05.24.1-PE.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Junho de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2021.05.24.1-PE, com fins ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição e recarga de cilindro e oxigênio gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo e-mail: [Paracuru.licita@gmail.com](mailto:Paracuru.licita@gmail.com), no horário de 08:00h às 17:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Edvan Braga Andrade - Pregoeiro.**





## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.14.1-PE**, que tem como objeto O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA MINERAL ADICIONADA DE SAIS DE INTERESSE DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, no dia **28 DE MAIO DE 2021**, através de afixação no **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, através de **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – O POVO JORNAL OFICIAL DO ESTADO- D.O.E**, conforme estabelece o Art. 21º da Lei Federal 8.666/93.

PARACURU/CE, 28 DE MAIO DE 2021.

**EDVAN BRAGA ANDRADE**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804